IBGE
CCS INFORMA
Nº 152

O Presente e o Futuro do IBGE

O episódio do aumento de 45%, obtido por liminar e depois suspenso por ordem judicial, está servindo de pretexto para uma campanha desesperada por parte do sindicato contra a direção do IBGE, baixando ao nível de insultos pessoais e exigindo a demissão do Presidente e dos demais auxiliares. Seria importante que cada funcionário do IBGE pensasse, e conversasse com seus colegas, sobre os verdadeiros objetivos desta campanha, e quem se beneficia dela.

O principal resultado desta campanha de desestabilização da atual direção do IBGE, se bem sucedida, seria aumentar ainda mais o desprestígio da Instituição, e reforçar a opinião que existe em muitos setores da sociedade brasileira de que o IBGE não está à altura de suas responsabilidades. Ou será que o sindicato espera poder nomear o próximo presidente? É uma política suicida, que pode colocar o IBGE em uma situação extremamente difícil e enfraquecida diante do novo Governo e dos projetos de reforma e modernização do serviço público que serão, como é sabido, uma de suas prioridades.

Acredito que o verdadeiro objetivo desta campanha seja impedir a reforma inevitável pela qual o IBGE deverá passar, com esta ou outra direção, e que começamos a discutir com todos os setores responsáveis da instituição a partir de diagnósticos iniciais das áreas técnicas e as avaliações do Statistics Canada. Cabe aos funcionários da Casa, em todos os níveis de decisão, refletir sobre o que preferem: uma instituição que se moderniza e se agiliza, busca um espaço adequado no novo quadro da administração pública brasileira, e consegue desta forma benefícios adequados para seu pessoal; ou uma instituição desmoralizada, paralisada por greves e crises sucessivas que a afundam cada vez mais?

Gostaria de lembrar, finalmente, que no Regime Jurídico Único a responsabilidade pela política salarial do IBGE é do Governo Federal, e não de sua direção, que cumpre as determinações do Governo e, quando é o caso, das autoridades judiciais. O sindicato não pode pretender, ao mesmo tempo, que este regime seja mantido, e que a direção trate de conceder aumentos e benefícios sem autorização nem base legal. O episódio dos 45%, que redundou em atraso de alguns dias no pagamento de salários do mês de outubro, é de inteira responsabilidade do sindicato, que primeiro criou a ilusão de um benefício que era de fato impossível nas atuais circunstâncias, e agora trata de culpar a direção pelo seu fracasso.

Não há de ser por aventuras como esta que as condições de trabalho e remuneração dos funcionários do IBGE serão melhoradas. Minha orientação é que a direção do IBGE se empenhe em dar aos funcionários todos os benefícios legalmente possíveis, e fique sempre aberta a examinar demandas e dar todas as explicações sobre seu andamento. Mas precisamos, sobretudo, do comprometimento de cada um com os objetivos institucionais maiores da Casa, para que possamos efetivamente alcançar um outro patamar de funcionamento, reconhecimento e remuneração.

SIMON SCHWARTZMAN